



Diário Oficial

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13.878 de 08/10/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12364051.053	PROJETO CLIMATIZAÇÃO DA UESPI	FO	4.4.90.52	10	4.000,00
14201.12364141.050	INFORMATIZAÇÃO DA UESPI	FO	3.3.90.30	10	4.000,00
14201.12364141.050	INFORMATIZAÇÃO DA UESPI	FO	4.4.90.52	10	84.000,00
14201.12364181.048	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	FO	4.4.90.52	10	84.000,00
14201.12364182.051	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.36	10	54.000,00
14203.27812211.448	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS REGIONAIS	FO	4.4.90.51	00	54.000,00
14203.27812211.448	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS REGIONAIS	FO	4.4.90.52	00	70.000,00
15202.04122042.299	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.92	00	300.000,00
15202.04122042.299	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.30	12	100.000,00
15202.04122042.299	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.39	12	50.000,00
15202.04122042.299	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.92	12	100.000,00
15204.04122042.078	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.90.04	00	9.000,00
15204.04122042.078	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.90.16	00	4.000,00
15204.04122042.078	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.90.92	00	15.000,00
18101.15451361.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
18101.15451361.348	SISTEMA VIÁRIO E URBANIZAÇÃO DO POVOADO COQUEIRO - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
18101.15451361.349	SISTEMA VIÁRIO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PIAUÍ - SÃO RAIMUNDO NONATO - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
17101.10122042.328	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.14	12	12.000,00
17101.10122042.328	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.30	12	95.000,00
17101.10122042.328	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.35	12	25.000,00
17105.10302232.275	HOSPITAL REGIONAL DE PICOS	SO	3.3.90.14	13	20.000,00
17105.10302232.275	HOSPITAL REGIONAL DE PICOS	SO	3.3.90.33	13	50.000,00
17105.10302232.275	HOSPITAL REGIONAL DE PICOS	SO	3.3.90.47	13	40.000,00
17105.10302232.275	HOSPITAL REGIONAL DE PICOS	SO	3.3.90.92	13	70.000,00
17105.10302232.275	HOSPITAL REGIONAL DE PICOS	SO	4.4.90.51	13	100.000,00
17105.10302232.275	HOSPITAL REGIONAL DE PICOS	SO	4.4.90.52	13	89.735,00
17116.10122042.010	COORDENAÇÃO GERAL DO IDTNP	SO	3.3.90.30	00	20.000,00
17116.10122042.010	COORDENAÇÃO GERAL DO IDTNP	SO	4.4.90.52	00	100.000,00
17117.10122042.104	COORDENAÇÃO GERAL DO HGV	SO	3.3.90.30	13	1.000.000,00
17117.10122042.104	COORDENAÇÃO GERAL DO HGV	SO	3.3.90.36	13	1.000.000,00
17117.10122042.104	COORDENAÇÃO GERAL DO HGV	SO	3.3.90.39	13	2.000.000,00
17117.10122042.104	COORDENAÇÃO GERAL DO HGV	SO	3.3.90.92	13	3.000.240,00
17117.10302221.141	REESTRUTURAÇÃO DO HGV	SO	3.3.90.39	00	320.000,00
17118.10302232.105	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLOGICA E HEMOTERÁPIA	SO	3.3.90.36	12	200.000,00
26101.06122041.222	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E DE POSTOS DE POLÍCIAMENTO NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	FO	3.3.90.30	00	35.000,00
26101.06122041.222	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E DE POSTOS DE POLÍCIAMENTO NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
26101.06122041.222	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E DE POSTOS DE POLÍCIAMENTO NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
26101.06122041.222	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E DE POSTOS DE POLÍCIAMENTO NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	FO	4.4.90.51	12	10.000,00
26101.06128072.168	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.30	12	9.000,00
26101.06128072.168	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	4.4.90.52	12	9.000,00
26101.06181321.224	MATERIAL BÉLICO, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE CONTROLE DE DISTÚBIOS	FO	3.3.90.30	12	30.000,00
26101.06181321.224	MATERIAL BÉLICO, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE CONTROLE DE DISTÚBIOS	FO	4.4.90.52	12	45.000,00